



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 08 de outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00047678-99

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 235/2021

Objeto: Registro de Preços de grade para caixa coletora de águas pluviais (boca de lobo).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELL**, inscrita no CNPJ sob nº 23.243.932/0001-60, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	PÇ	Qtde.	Valor Unit (R\$)
COTA PRINCIPAL					

01	109061	<p>GRADE PARA BOCA DE LOBO – 2,00M X 0,50M CONSTITUÍDA POR BARRAS DE FERRO REDONDO (MECÂNICO) COM DIÂMETRO DE 1POL, LATERAIS EM FERRO CHATO DE 2 X 1/2 X POL E 2.1/2 X 5/8 POL, GRAPAS EM FERRO CHATO DE 1.1/2 X 5/16 POL, EXECUTADO COM SOLDA E POSSUINDO TAMPA ARTICULADA.</p> <p>OBS: CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA (APÊNDICE - MODELO C - IMAGEM)</p>	PÇ	150	2.580,00
COTA RESERVADA					
02	109061	<p>GRADE PARA BOCA DE LOBO – 2,00M X 0,50M CONSTITUÍDA POR BARRAS DE FERRO REDONDO (MECÂNICO) COM DIÂMETRO DE 1POL, LATERAIS EM FERRO CHATO DE 2 X 1/2 X POL E 2.1/2 X 5/8 POL, GRAPAS EM FERRO CHATO DE 1.1/2 X 5/16 POL, EXECUTADO COM SOLDA E POSSUINDO TAMPA ARTICULADA.</p> <p>OBS: CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA (APÊNDICE - MODELO C - IMAGEM)</p>	PÇ	21. 50	22. 2.580,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Sampaio da Silva, Usuário Externo**, em 08/10/2021, às 13:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO DIMAS PAULELLA, Secretário(a) Municipal**, em 14/10/2021, às 09:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4520205** e o código CRC **15A94DBA**.